



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1) DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços temporários pela Secretaria Municipal de Finanças para a prestação de serviços de localização dos contribuintes, transporte e entrega em domicílio dos carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) mais a Taxa de Recolha dos Resíduos Sólidos (LIXO) para o exercício de 2025.

A modalidade a ser utilizada será o Pregão Eletrônico o sistema SERÁ REGISTRO DE PREÇOS.

O valor total da licitação ficou previsto em R\$ **29.500,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais)**.

- () Serviço Comum;
- () Serviço Técnico;
- () Material de Consumo;
- (X) Material Permanente.**

2) OBJETIVO:

3.1 Considerando que o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU é um imposto de competência do Município, que incide sobre a propriedade predial e territorial urbana, tendo como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel, havendo o lançamento anual para cada unidade imobiliária autônoma, com base nas informações constantes no cadastro imobiliário e de logradouros. Considera-se a ocorrência do fato gerador do IPTU no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano. Considerando que a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares é lançada e cobrada anualmente com a finalidade de custear os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares produzidos nos limites territoriais do município e que a cobrança é realizada por meio de DAM (formato de boleto) e entregue em conjunto com os carnês do IPTU. Tendo em vista que a arrecadação de tributos não é facultativa e sim obrigatória e ante a necessidade precípua da Secretaria Municipal de Finanças de arrecadar receita para arcar com as despesas municipais, mediante a cobrança de impostos e taxas, faz-se imperiosa a contratação dos serviços de transporte, localização e entrega aos contribuintes dos carnês de IPTU e da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares do presente exercício de 2025, vez que a Administração Pública municipal não dispõe de estrutura para execução destes serviços. Não diferente, ressaltamos que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, que detém o monopólio de recebimento, transporte e entrega em todo território nacional e a expedição para o exterior, de cartas e cartão- postal, não vem atendendo satisfatoriamente aos anseios da Administração em sua totalidade, eis que há índice que devolução de carnês superior a 50% (cinquenta por cento), fato que motiva a contratação de empresa especializada para a realização da impressão e entrega. Dessa maneira, os carnês de cobranças servirão como notificações aos proprietários ou detentores dos respectivos imóveis desta municipalidade e a impressão conterá informações necessárias para o fiel cumprimento da legislação quanto a arrecadação tributária. Os carnês deverão conter código de barras e as devidas informações bancárias que possibilitará que o contribuinte realize o pagamento do IPTU e Taxa de Recolhimento de Resíduos Sólidos Domiciliares. Assim, visando a eficiência na execução do feito e o cumprimento dos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial a eficiência e economicidade, a contratação do presente objeto se revela mais vantajosa para o município, uma vez que o que se objetiva com a presente contratação é a entrega de, pelo menos, 99% (noventa e nove por cento) dos carnês de IPTU e Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

4) SERVIÇO A SER CONTRATADO / QUANTIDADES DE MATERIAL

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	ENI ALVES DOS SANTOS	VALOR TOTAL
01	TRANSPORTE, LOCALIZAÇÃO E ENTREGA AO CONTRIBUINTE DE CARNÊS DE IPTU, CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADOS. CARNÊS DE IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. A quantidade a ser confeccionada será de 7.800 (sete mil e oitocentos) carnês de IPTU, com código de barras padrão FEBRABAN; Número de folhas: 20, contendo: Capa - Formato 100x210mm em papel coche Fosco 115gr, impressão 4x1. Na parte externa da capa dos carnês deverá obrigatoriamente constar uma folha como comprovante de entrega ao contribuinte, Na parte interna dos carnês haverá: 04 folhas, formato 100x210mm em papel offset 75gr com imagens coloridas frente e verso. 01 folha formato 100x210mm em papel offset 75gr para a parcela COTA ÚNICA com desconto de 3% e, vencimento para 20/02/2025. 01 folha formato 100x210mm em papel offset 75gr para a parcela COTA ÚNICA com desconto de 2% e, vencimento para 20/03/2025. 10 folhas formato 100x210mm em papel offset 75gr para as 10 parcelas com os seguinte vencimentos: 1ª. Parcela com vencimento para 20/03/2025; 2ª. Parcela com vencimento para 22/04/2025; 3ª. Parcela com vencimento para 20/05/2025; 4ª Parcela com vencimento para 20/06/2025; 5ª Parcela com vencimento para 22/07/2025; 6ª Parcela com vencimento para 21/08/2025; 7ª Parcela com vencimento para 20/09/2025; 8ª Parcela com vencimento para 21/10/2025; 9ª Parcela com vencimento para 20/11/2025; 10ª Parcela com vencimento para 20/12/2025;	CARNÊ	10.000	R\$ 2,95	R\$ 29.500,00





RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
UMA CIDADE DE CARA NOVA.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

5) VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

R\$ 29.500,00.

6) VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais).

7) ORIGEM DA DEMANDA:

Solicita-se a contratação para atender as necessidades da Administração Pública vez que o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares são tributos competência do Município, de lançamento anual, referente a cada unidade imobiliária autônoma, com base nas informações constantes no cadastro imobiliário e de logradouros. Tendo em vista que a arrecadação de tributos não é facultativa e sim obrigatória e ante a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças de arrecadar receita para arcar com as despesas municipais mediante a cobrança de impostos e taxas, faz-se, imperiosa, a contratação dos serviços de transporte, localização dos contribuintes e entrega dos carnês de IPTU e da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares do presente exercício de 2025, vez que a Administração Pública municipal não dispõe de estrutura para execução destes serviços.

8) ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Finanças

9) RESPONSÁVEL:

ROSILDA RIBEIRO SIMÕES

10) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de entrega de carnês de IPTU 2025, a serem adquiridos mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico o sistema SERÁ REGISTRO DE PREÇOS, razão da necessidade de contrapartida municipal.





RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
UMA CIDADE DE CARA NOVA.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

11) DA GARANTIA:

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. A entrega dos carnês deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a emissão, envio e confirmação do recebimento da Nota de Compra. A entrega dos carnês à empresa contratante será de responsabilidade da empresa contratada sem nenhum custo à Contratante.

12) DA ENTREGA E TRANSPORTE DO PRODUTO:

A entrega total dos carnês será em parcelas, dentro do prazo estabelecido no contrato.
O prazo de entrega será de 15 dias a partir da data de emissão da Ordem de Compra pela prefeitura.
A ocorrência de atraso de entrega será CONSIDERADA e avaliada, em caso de calamidade pública, perturbação da ordem, greves ou por outro motivo que a Secretaria demandante (Finanças) venha a aceitar por considerá-lo justos, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais, de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo;
O contratante se reserva dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis realizar a conferência e averiguação dos itens e sua conformidade com respectivos descritivos técnicos solicitados, podendo dentro deste prazo, haver solicitação de troca dos produtos entregues;
Os carnês deverão ser transportados até o local de entrega por meio de transporte adequado, a fim de não comprometer a qualidade e integridade dos mesmos.

13) NATUREZA DO SERVIÇO:

Os objetos desse processo licitatório são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14) RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

O quantitativo da demanda foi estabelecido através do cadastro de contribuintes devedores do IPTU anual.

15) LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Sabendo-se que há um grande número de empresas prestadoras de serviços temporários de entregas do produto demandado no mercado nacional, que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, nos termos do art. 1º da Lei nº. 10.520/02 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de eficiência e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

Optou-se para obtenção de preço REFERENCIAL (por item) a média de 03 (três) preços, por considerar ser o método que representa/reflete a tendência do mercado na atualidade, considerando para a estimativa do valor máximo a variação de até 50% entre eles, conforme previsto no Decreto Municipal N.º 6621 de 2023, e a exclusão de valores extremos.

A tomada desses preços ocorreu num perímetro de 50km da sede da Contratante.

16) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Das possíveis soluções existentes no mercado

Elaboração de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO integral dos itens, considerando a existência de FORNECEDORES no mercado na atualidade aptos ao fornecimento dos mesmos.

Da análise das soluções

Considerando que, o item previsto para a Contratação é parte integrante das Resoluções Nº 254/2022, Nº 327/2022, Nº 455/2022, Nº 858/2022 e Nº 1.108/2023, a solução viável será aquisição os itens INTEGRALMENTE.

17) DAS POSSÍVEIS FORMAS DE CONTRATAÇÃO:

Forma 1 - Buscar contratações similares disponíveis nesta ADMINISTRAÇÃO, que apresentem os mesmos objetos (com descrição compatível), para aproveitamento de processo vigente.

Forma 2 - Realizar NOVA licitação.





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

18) DA ANÁLISE DAS FORMAS DE CONTRATAÇÕES:

Forma 1 - Não foi localizada Contratação disponível/em vigência desta Administração, que apresentem objetos com descritivos compatíveis.

Forma 2 - realização de licitação, considerando a necessidade de cumprir INTEGRALMENTE com a aquisição de todos os ITENS previsto.

Da conclusão

Será necessária a elaboração de NOVA contratação para que seja atendido integralmente o processo licitatório.

19) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Consiste na Contratação de empresa especializada no transporte e entrega de material impresso com dados variáveis no formato de CARNÊS e tem como objetivo atender a demanda das contribuições do IPTU para o ano de 2025.

O objetivo foi demonstrado no tópico OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO do presente Estudo Técnico Preliminar.

Os requisitos da contratação foram elencados no tópico DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO do presente ETP e as soluções possíveis foram analisadas no tópico DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

A motivação pela escolha do Pregão Eletrônico para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019) e pela necessidade de contrapartida municipal a ser aplicada para a aquisição dos itens.

20) CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

- ✓ Os objetos ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.
- ✓ Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- ✓ De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);
- ✓ Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

21) ESTIMATIVA DO VALOR DA LICITAÇÃO:

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal o que prevê o Decreto Municipal N.º 6.621 de 2023, no qual está demonstrado no Mapa de Preços. Em relação à condução das pesquisas de preços para formação de preço REFERENCIAL, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Carnês de IPTU/2025, conforme Resoluções que dispõem sobre o repasse financeiro e habilitação dos municípios a pleitearem a adesão.

- ✓ Os valores apresentados no MAPA DE PREÇOS são oriundos da devolutiva de cotação de potenciais fornecedores;
- ✓ A metodologia utilizada para determinar o preço de referência foi à aplicação da média entre três (3) preços, conforme indicado no MAPA DE PREÇOS, levando em consideração a variação de até 50% entre eles, conforme previsto no Decreto Municipal N.º 6.621 de 2023, e a exclusão de valores extremos;
- ✓ O valor referencia obtido por item/produtos a ser adquirido, indicados no MAPA DE PREÇOS, buscam representar as tendências do mercado na atualidade.

22) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

23) ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico na Perspectiva Recursos, bem como com o plano orçamentário para o exercício.

24) RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se adquirir os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de objetos imprescindíveis para a realização do atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Finanças.





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

25) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

- ✓ Os critérios de sustentabilidade exigidos estão de acordo às legislações em vigência;
- ✓ A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme legislações em vigência.
- ✓ Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.
- ✓ Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- ✓ De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);
- ✓ Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

26) ANÁLISE DE RISCOS

O mapa de gerenciamento de riscos encontra-se em anexo ao ETP.

27) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é:

VIÁVEL.

28) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(073) 3339039999900000000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.





RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
UMA CIDADE DE CARA NOVA.

29)JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

A presente aquisição mostra-se viável, pois, atende adequadamente à demanda formulada, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de objetos que serão empregados para aperfeiçoar e agilizar a arrecadação de impostos do município. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a arrecadação, gerando receitas que serão adicionadas ao fluxo de caixa, obtendo-se capacidade financeira para suas demandas.

Rio Branco do Sul-Pr, 16 de Janeiro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 11:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p7933d7498a676>.

